



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Ano IV - Edição nº 00375 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CD9D6FE6229B51FB14D3E66BE4A9ED67

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2022 - Pregão Eletrônico SRP 049/2021.
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021-SRP
- AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021-SRP
- DECRETO Nº 329/2022 DE 14 DE JANEIRO DE 2022 DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- EXTRATO DO CONTRATO 007/2022 DA DISPENSA 004/2022.
EXTRATO DE CONTRATO 002/2022 DA INEX 027/2021.
EXTRATO DO CONTRATO 006/2022 DA INEX 001/2022.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

MUNICÍPIO DE SANTO AMARO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2022 PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 049/2021- CPL

O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado a Bahia, com sede na Rua do Imperador, nº 03, centro, na cidade de Santo Amaro /Estado Bahia, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 14.222.566/0001-72, representado pela Prefeita, Sra. **Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo**, inscrita no CPF nº 881.141.045-20, portadora da Carteira de Identidade nº 04.759.904-98, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 049/2021, Processo Administrativo 318597/2021**, RESOLVE registrar os preços da empresa **MS COMERCIAL MERCANTIL**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua da Palestina, nº 12, Casa, Uruguai, CEP 40.450-570, Salvador/Ba, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.852.210/0001-92, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Contratação de empresa para aquisição de ferramentas, para atender às necessidades da secretaria municipal de infraestrutura e desenvolvimento urbano – seinfra – Santo Amaro/Ba, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 049/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNITARIO	V.TOTAL
1	ADESIVO DE CONTATO 195G	HENKEL	UND	10	R\$ 15,10	R\$ 151,00
2	ADESIVO DE CONTATO 330G	HENKEL	UND	10	R\$ 32,70	R\$ 327,00
3	ADESIVO DE CONTATO 730G	HENKEL	UND	5	R\$ 30,22	R\$ 151,10
4	ALAVANCA C/ 1,50 M	MINASUL	UND	5	R\$ 386,00	R\$ 1.930,00
5	ALICATE DE ELETRICISTA DE BICO DE MEIA CANA	BRASFORT	UND	12	R\$ 47,00	R\$ 564,00
6	ALICATE DE ELETRICISTA DE CÔRTE DIAGONAL 6"	FOXFLUX	UND	12	R\$ 20,00	R\$ 240,00
7	ALICATE DE ELETRICISTA UNIVERSAL	FOXFLUX	UND	12	R\$ 24,37	R\$ 292,44
8	ALICATE DE PRESSÃO BICO CURVO DE 10 POLEGADAS	THOMPSON	UND	8	R\$ 46,00	R\$ 368,00
9	ALICATE REBITADOR PROFISSIONAL, CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, CASTANHAS EM AÇO CROMO MOLIBDÊNIO TEMPERADAS, CABOS TUBULARES CROMADOS, PONTEIRAS PARA CINCOBITOLAS DE REBITES: 3.2, 4.0, 4.8, 6.0, 6.4MM. CABOS COM REVESTIMENTO ESPECIAL, TAMANHO: 16,5".	FOXFLUX	UND	60	R\$ 61,00	R\$ 3.660,00
10	ALICATE TORQUES FORJADA EM CROMO VANÁDIO MÉDIO 230MM PROFISSIONAL	S.ROMÃO	UND	60	R\$ 71,00	R\$ 4.260,00
11	ARCO DE SERRA COM CABO AJUSTAVEL	VOX	UND	12	R\$ 37,20	R\$ 446,40
12	BALDE PRETO REFORÇADO, CAPACIDADE 12 LP/ CONSTRUÇÃO.	PLASTVEL	UND	150	R\$ 12,39	R\$ 1.858,50

1

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E35DA3404ADF5D05204E485C8E05E306

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

13	BLOCO DE ESPUMA 22 X 13 X 06	BRASIPLA	UND	50	R\$	5,30	R\$	265,00
14	BOMBAS MANUAIS COM CAPACIDADE PARRA 500 ML DE ÓLEO COM BICO FLEXÍVEL	HYDRONLUBZ	UND	4	R\$	35,28	R\$	141,12
15	BOMBAS MANUAIS PARA GRAXA C/ RESERVATÓRIO PARA 7 QUILOS	HYDRONLUBZ	UND	4	R\$	230,00	R\$	920,00
16	BROCA EM AÇO CARBONO, PARA FURACÃO EM MADEIRA, 6 MM	IRWIN	UND	30	R\$	2,77	R\$	83,10
17	BROCA DE AÇO RÁPIDO 1/2"	STANLEY	UND	50	R\$	27,80	R\$	1.390,00
18	BROCA DE AÇO RÁPIDO 1/4"	STANLEY	UND	35	R\$	11,92	R\$	417,20
19	BROCA DE AÇO RÁPIDO 1/8"	STANLEY	UND	50	R\$	5,11	R\$	255,50
20	BROCA DE AÇO RÁPIDO 3/16"	STANLEY	UND	80	R\$	5,02	R\$	401,60
21	BROCA DE AÇO RÁPIDO 3/8"	STANLEY	UND	30	R\$	19,00	R\$	570,00
22	BROCA DE AÇO RÁPIDO 5/16"	STANLEY	UND	50	R\$	6,18	R\$	309,00
23	BROCA DE AÇO RÁPIDO 5/8"	STANLEY	UND	30	R\$	46,70	R\$	1.401,00
24	BROCA DE AÇO RÁPIDO 9/16"	STANLEY	UND	20	R\$	146,20	R\$	2.924,00
25	BROCA DE VÍDIA, DE 10 MM, PARA PAREDE	STANLEY	UND	50	R\$	13,00	R\$	650,00
26	BROCA DE VÍDIA, DE 12 MM, PARA PAREDE	STANLEY	UND	50	R\$	16,00	R\$	800,00
27	BROCA DE VÍDIA, DE 6 MM, PARA PAREDE	STANLEY	UND	20	R\$	7,20	R\$	144,00
28	BROCA DE VÍDIA, DE 7 MM, PARA PAREDE	STANLEY	UND	20	R\$	5,25	R\$	105,00
29	BROCA DE VÍDIA, DE 8 MM, PARA PAREDE	STANLEY	UND	20	R\$	8,00	R\$	160,00
30	BROXA RETANGULAR 15X15	CONDOR	UND	200	R\$	5,08	R\$	1.016,00
31	CABO COMUM PARA ENXADA	FIGUEIRA	UND	200	R\$	8,58	R\$	1.716,00
32	CABO COMUM PARA ENXADETA	FIGUEIRA	UND	50	R\$	16,00	R\$	800,00
33	CABO COMUM PARA FOICE	FIGUEIRA	UND	50	R\$	14,00	R\$	700,00
34	CABO COMUM PARA MACHADO	FIGUEIRA	UND	20	R\$	30,60	R\$	612,00
35	CABO COMUM PARA PICARETA	FIGUEIRA	UND	50	R\$	12,49	R\$	624,50
36	CABO DE MADEIRA PARA ESCAVADEIRA COM PONTA QUADRADA	FIGUEIRA	UND	200	R\$	22,80	R\$	4.560,00
37	CABO DE MADEIRA PARA PÁ TIPO RETO	FIGUEIRA	UND	200	R\$	30,00	R\$	6.000,00
38	CADEADO, 20 MM, EM LATÃO, TRAVA SIMPLES, CILINDRO EM LATÃO, TREFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	PAPAIZ	UND	80	R\$	14,20	R\$	1.136,00
39	CADEADO, 25 MM, EM LATÃO, TRAVA SIMPLES, CILINDRO EM LATÃO, TREFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	PAPAIZ	UND	80	R\$	29,00	R\$	2.320,00
40	CADEADO, 30 MM, EM LATÃO, TRAVA SIMPLES, CILINDRO EM LATÃO, TREFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	PAPAIZ	UND	100	R\$	17,17	R\$	1.717,00
41	CADEADO, 35 MM, EM LATÃO, TRAVA SIMPLES, CILINDRO EM LATÃO, TREFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	PAPAIZ	UND	100	R\$	38,00	R\$	3.800,00
42	CADEADO, 40 MM, EM LATÃO, TRAVA SIMPLES, CILINDRO EM LATÃO, TREFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	PAPAIZ	UND	100	R\$	24,59	R\$	2.459,00
43	CADEADO, 45 MM, EM LATÃO, TRAVA SIMPLES, CILINDRO EM LATÃO, TREFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	PAPAIZ	UND	100	R\$	26,21	R\$	2.621,00
44	CADEADO, 50 MM, EM LATÃO, TRAVA SIMPLES, CILINDRO EM LATÃO, TREFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	PAPAIZ	UND	20	R\$	34,33	R\$	686,60
45	CADEADO, 60 MM, EM LATÃO, TRAVA SIMPLES, CILINDRO EM LATÃO, TREFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	PAPAIZ	UND	20	R\$	52,50	R\$	1.050,00
46	CAIXA PARA FERRAMENTA Nº 340, 3 GAVETAS	MARCON	UND	60	R\$	126,67	R\$	7.600,20
47	CÂMARA DE AR 3,25 X 8 P/ PNEU DE CARRO DE MÃO	FERTAK	UND	50	R\$	17,84	R\$	892,00
48	CARRO DE MÃO, ESTRUTURA DE FERRO, C/ PNEU E CÂMARA 60L	MAESTRO	UND	150	R\$	169,61	R\$	25.441,50
49	CAVADEIRA DUPLO ARTICULADO EM AÇO CARBONO, COM CABO DE MADEIRA DE 1,50DE COMPRIMENTO.	MONFORT	UND	30	R\$	58,90	R\$	1.767,00
50	CAVADEIRA RETO	TRAMONTINA	UND	25	R\$	35,70	R\$	892,50
51	CHAVE DE BIELA 10MM – AÇO CARBONO	TRAMONTINA	UND	60	R\$	13,30	R\$	798,00
52	CHAVE DE BIELA 13MM – AÇO CARBONO	TRAMONTINA	UND	60	R\$	21,82	R\$	1.309,20
53	CHAVE DE BIELA 17MM – AÇO CARBONO	TRAMONTINA	UND	60	R\$	27,96	R\$	1.677,60

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

54	CHAVE DE FENDA 1/4 X 6 POLEGADAS, DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COMCABO INJETADO	TRAMONTINA	UND	20	R\$	6,42	R\$	128,40
55	CHAVE DE FENDA 1/8 X 3 POLEGADAS, DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COMCABO INJETADO	TRAMONTINA	UND	20	R\$	3,62	R\$	72,40
56	CHAVE DE FENDA 1/8 X 4 POLEGADAS, DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COMCABO INJETADO	TRAMONTINA	UND	100	R\$	3,83	R\$	383,00
57	CHAVE DE FENDA 1/8 X 6 POLEGADAS, DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COMCABO INJETADO	TRAMONTINA	UND	20	R\$	7,71	R\$	154,20
58	CHAVE DE FENDA 3/16 X 3 POLEGADAS, DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COMCABO INJETADO	TRAMONTINA	UND	20	R\$	5,63	R\$	112,60
59	CHAVE DE FENDA 3/16 X 6 POLEGADAS DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COMCABO INJETADO	TRAMONTINA	UND	100	R\$	9,90	R\$	990,00
60	CHAVE DE FENDA 3/8 X 6 POLEGADAS, DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COMCABO INJETADO	TRAMONTINA	UND	20	R\$	7,60	R\$	152,00
61	CHAVE DE FENDA 5/16 X 8 POLEGADAS, DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COMCABO INJETADO	TRAMONTINA	UND	100	R\$	16,20	R\$	1.620,00
62	CHAVE GRIFO Nº 08	BRASFORT	UND	8	R\$	35,60	R\$	284,80
63	CHAVE GRIFO 18	BRASFORT	UND	100	R\$	121,10	R\$	12.110,00
64	CHAVE INGLESA AJUSTÁVEL 18" AÇO CROMADO	BRASFORT	UND	2	R\$	48,10	R\$	96,20
65	CHAVE PHILLIPS 1/4 X 6 POLEGADAS, DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COMCABO INJETADO	TRAMONTINA	UND	100	R\$	20,25	R\$	2.025,00
66	CHAVE PHILLIPS 1/8 X 4 POLEGADAS, DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COMCABO INJETADO	TRAMONTINA	UND	100	R\$	8,10	R\$	810,00
67	CHAVE PHILLIPS 1/8 X 5 POLEGADAS, DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COMCABO INJETADO	TRAMONTINA	UND	100	R\$	9,50	R\$	950,00
68	COLA DE MADEIRA UNIVERSAL 500G	HENKEL	UND	10	R\$	15,70	R\$	157,00
69	COLHER DE PEDREIRO RETO Nº 10	MONFORT	UND	15	R\$	10,80	R\$	162,00
70	COLHER DE PEDREIRO RETO Nº 8	MONFORT	UND	15	R\$	15,10	R\$	226,50
71	COLHER DE PEDREIRO RETO Nº 9	MONFORT	UND	10	R\$	18,95	R\$	189,50
72	CORDA DE SEDA TRANÇADA Nº 10	FIRMEZA	UND	50	R\$	11,00	R\$	550,00
73	CORDA DE SEDA TRANÇADA Nº 12	FIRMEZA	UND	233	R\$	1,45	R\$	337,85
74	CORDA DE SEDA TRANÇADA Nº 14	FIRMEZA	UND	148	R\$	3,75	R\$	555,00
75	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 12 X 22	VOX	UND	25	R\$	13,87	R\$	346,75
76	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 15 X 25	VOX	UND	25	R\$	13,09	R\$	327,25
77	DISCO DE CORTE 12" X 3/4	STANLEY	UND	50	R\$	14,50	R\$	725,00
78	DISCO DE CORTE 4.1/2 POLEGADAS	STANLEY	UND	50	R\$	16,00	R\$	800,00
79	DISCO DE CORTE 7" X 7/8	STANLEY	UND	50	R\$	5,33	R\$	266,50
80	DISCO DE CORTE INOX 4.1/2X7/8	NORTON	UND	30	R\$	3,70	R\$	111,00
81	DISCO DE CORTE INOX 7"X7/8	NORTON	UND	30	R\$	8,10	R\$	243,00
82	DISCO DE DESBASTE 4.1/2 "X 7/8	NORTON	UND	15	R\$	6,50	R\$	97,50
83	DISCO DE DESBASTE 7 "X 7/8	NORTON	UND	20	R\$	13,10	R\$	262,00
84	DISCO DE DIAMANTE CONTINUO	NORTON	UND	2	R\$	10,50	R\$	21,00
85	DISCO DE DIAMANTE DURO LISO	NORTON	UND	3	R\$	21,50	R\$	64,50
86	DISCO DE DIAMANTE SEGMENTADO	NORTON	UND	2	R\$	14,30	R\$	28,60
87	DISCO DE SERRA CIRCULAR 7 POLEGADAS P/ MADEIRA 24 DENTES, FURO 20 MM.	BRASFORT	UND	3	R\$	31,95	R\$	95,85
88	ELETRODO , 2,5MM, ELETRODO BÁSICO PARA USO GERAL, NORMA AWS E-6013	DENVER	UND	70	R\$	20,00	R\$	1.400,00
89	ELETRODO, 3,25MM, ELETRODO BÁSICO PARA USO GERAL, NORMA AWS E-6013	DENVER	UND	250	R\$	23,71	R\$	5.927,50
90	ELETRODO, 3,25MM, ELETRODO BÁSICO PARA USO GERAL, NORMA AWS E-7018	DENVER	UND	50	R\$	28,33	R\$	1.416,50
91	ELETRODO , 4,0MM, ELETRODO BÁSICO PARA USO GERAL, NORMA AWS E-6013	DENVER	UND	150	R\$	23,71	R\$	3.556,50
92	ENXADA DE 1,5 LIBRAS, COM CABO.	TRAMONTINA	UND	50	R\$	39,30	R\$	1.965,00
93	ENXADA DE 2,0 LIBRAS, SEM CABO.	TRAMONTINA	UND	50	R\$	37,60	R\$	1.880,00
94	ENXADA DE 2,5 LIBRAS, SEM CABO.	TRAMONTINA	UND	50	R\$	29,10	R\$	1.455,00
95	ENXADA DE 3 LIBRAS, SEM CABO.	TRAMONTINA	UND	20	R\$	34,00	R\$	680,00
96	ENXADETA, N. 03, EM AÇO CARBONO, COM CABO COM COMPRIMENTO 1,5 M.	TRAMONTINA	UND	50	R\$	28,19	R\$	1.409,50
97	ESCADA DE FIBRA EXTENSORA 14 - 24 DEGRAUS	SINTESE	UND	2	R\$	909,40	R\$	1.818,80
98	ESCADA EXTENSIVA 6X10 DEGRAUS	MOR	UND	60	R\$	635,00	R\$	38.100,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

99	ESCADA, ALUMINIO, DUPLA ABERTURA EM A, COM 3 DEGRAUS, PÉS ANTIDERRAPANTE	BOTAFOGO	UND	60	R\$	113,67	R\$	6.820,20
100	ESCADA, ALUMINIO, DUPLA ABERTURA EM A, COM 7 DEGRAUS ANTIDERRAPANTES, SAPATA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE	BOTAFOGO	UND	60	R\$	228,40	R\$	13.704,00
101	ESCOVA DE AÇO	VOX	UND	8	R\$	7,90	R\$	63,20
102	ESPÁTULA DE AÇO CB PLÁSTICO Nº 10	TRAMONTINA	UND	30	R\$	16,00	R\$	480,00
103	ESPÁTULA DE AÇO CB PLÁSTICO Nº 12	TRAMONTINA	UND	30	R\$	6,20	R\$	186,00
104	ESPÁTULA DE AÇO CB PLÁSTICO Nº 8	TRAMONTINA	UND	30	R\$	7,43	R\$	222,90
105	ESPÁTULA SILICONE PARA MASSA	CONDOR	UND	30	R\$	5,00	R\$	150,00
106	ESQUADRO 12" 30 CM, CABO DE ALUMINIO.	MONFORT	UND	4	R\$	24,02	R\$	96,08
107	FACAÇÃO 14" PARA CORTE DE MATO	TRAMONTINA	UND	6	R\$	17,27	R\$	103,62
108	FACAÇÃO 18" PARA CORTE DE MATO	TRAMONTINA	UND	10	R\$	35,00	R\$	350,00
109	FACAÇÃO 20" PARA CORTE DE MATO	TRAMONTINA	UND	6	R\$	24,80	R\$	148,80
110	FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA PRETA E AMARELA SEM ADESIVO 70 MM X 100 M	WORKER	UND	200	R\$	15,00	R\$	3.000,00
111	FITILHO NYLON FIO 10 BOBINA	CYCLOPACK	UND	20	R\$	3,65	R\$	73,00
112	FOICE, EM AÇO CARBONO, COM CABO EM MADEIRA, DIMENSÃO 0,90 M, PESO 1,8 QUILOGRAMAS, FERRAMENTA UTILIZADA NA ABERTURA DE ACEIROS E TRILHAS EM INCÊNDIOS FLORESTAIS.	TRAMONTINA	UND	20	R\$	31,97	R\$	639,40
113	FORMAO C/ CABO DE MADEIRA 1/2	TRAMONTINA	UND	10	R\$	25,75	R\$	257,50
114	FORMAO C/ CABO DE MADEIRA 3/4	TRAMONTINA	UND	10	R\$	22,69	R\$	226,90
115	FORMAO C/ CABO DE MADEIRA 3/8	TRAMONTINA	UND	10	R\$	40,00	R\$	400,00
116	FORMAO C/ CABO DE MADEIRA 5/8	TRAMONTINA	UND	10	R\$	32,00	R\$	320,00
117	JOGO DE CHAVE COMBINADA 6 A 22MM COM 12 PEÇAS	VONDER	UND	4	R\$	265,72	R\$	1.062,88
118	KIT DE SOLDA MAÇARICO PPU OXIGÊNIO E ACETILENO COMPLETO-	FAMABRAS	UND	1	R\$	2.228,61	R\$	2.228,61
119	LAPIS PARA CARPINTEIRO	BRASFORT	UND	10	R\$	3,00	R\$	30,00
120	LIMA PARA ENXADA 8"	STARRET	UND	10	R\$	15,28	R\$	152,80
121	LIMA TRIANGULAR PARA SERROTE 4"	STARRET	UND	10	R\$	15,08	R\$	150,80
122	LINHA DE PEDREIRO, CARRETEL COM 100 METROS.	BRASFORT	UND	10	R\$	6,17	R\$	61,70
123	LINHA DE PEDREIRO, CARRETEL COM 50 METROS.	BRASFORT	UND	10	R\$	6,00	R\$	60,00
124	LONA PLÁSTICA PRETA 6M X 1M 150 MCA	LONAX	UND	500	R\$	4,73	R\$	2.365,00
125	MACHADO EM AÇO CARBONO DE 3,5 LIBRAS, COM CABO.	TRAMONTINA	UND	6	R\$	96,20	R\$	577,20
126	MARRETA, EM AÇO CARBONO FORJADO, COM CABO, DE 1 KG.	MINASUL	UND	10	R\$	19,34	R\$	193,40
127	MARRETA, EM AÇO CARBONO FORJADO, COM CABO, DE 1,5 KG.	MINASUL	UND	8	R\$	19,34	R\$	154,72
128	MARRETA, EM AÇO CARBONO FORJADO, COM CABO, DE 5 KG.	MINASUL	UND	5	R\$	168,00	R\$	840,00
129	MARRETA, EM AÇO CARBONO FORJADO, COM CABO, DE 500 G.	MINASUL	UND	5	R\$	21,55	R\$	107,75
130	MARTELO DE BORRACHA COM CABO DE MADEIRA	GERPLAST	UND	10	R\$	25,00	R\$	250,00
131	MARTELO, TIPO UNHA, EM AÇO, COM 23 MM DE DIÂMETRO, CABO EM MADEIRA.	TRAMONTINA	UND	12	R\$	17,54	R\$	210,48
132	MARTELO, TIPO UNHA, EM AÇO, COM 25 MM DE DIÂMETRO, CABO EM MADEIRA.	TRAMONTINA	UND	15	R\$	26,03	R\$	390,45
133	MARTELO, TIPO UNHA, EM AÇO, COM 27 MM DE DIÂMETRO, CABO EM MADEIRA.	TRAMONTINA	UND	10	R\$	52,00	R\$	520,00
134	PA QUADRADA COM CABO DE MADEIRA Nº 3	TRAMONTINA	UND	80	R\$	33,09	R\$	2.647,20
135	PA, FORMATO BICO EM AÇO CARBONO, DIMENSÕES 320X270MM, CABO EM MADEIRA NÃO INFERIOR A 1,20 VARIAÇÃO DIMENSIONAL EM +/- 5%.	TRAMONTINA	UND	80	R\$	36,61	R\$	2.928,80
136	PE DE CABRA EM FERRO FORJADO DE 24 POLEGADAS	S.ROMÃO	UND	5	R\$	40,00	R\$	200,00
137	PICARETA, EM AÇO FORJADO, MODELO ALVIAO, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO 100 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 2 CM.	TRAMONTINA	UND	30	R\$	70,83	R\$	2.124,90
138	PNEU 3,25 X 8 P/ CARRO DE MAO	FERTAK	UND	50	R\$	47,00	R\$	2.350,00
139	PONTEIRO REDONDO 3/4 X 10	S.ROMAO	UND	15	R\$	15,02	R\$	225,30
140	PORTA ELETRODO DE 500 AMPERES	CARBOGRAFIT	UND	8	R\$	30,56	R\$	244,48
141	PRUMO PARA PEDREIRO (COMPLETO COM CORDA E TACO)	VOX	UND	6	R\$	32,00	R\$	192,00
142	PULVERIZADOR, COSTAL, MANUAL, TANQUE DE POLIETILENO, CAPACIDADE 20 LTS, COM TIRAS REGULÁVEIS NO SUPORTE PARA APLICAÇÃO DE VENENO E/OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS	PALISAD	UND	15	R\$	205,00	R\$	3.075,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

143	REBITADEIRA MANUAL, TIPO ALAVANCA DE 17047 POLEGADAS.	THOMPSON	UND	1	R\$	44,97	R\$	44,97
144	RÉGUA DE ALUMÍNIO C/3 M EXTRA REFORÇADA	VONDER	UND	15	R\$	40,10	R\$	601,50
145	SARRAFO APARELHO *2,5X10* CM	NHZ	UND	4	R\$	37,72	R\$	150,88
146	SERRA CIRCULAR MAD. 4.3/8, 24 DENTES	BRASFORT	UND	15	R\$	29,00	R\$	435,00
147	SERRA DE AÇO RIGIDO 1218	STARRET	UND	100	R\$	12,00	R\$	1.200,00
148	SERRA DE AÇO TICO TICO T 111, CARTELA C/ 05 PEÇAS.	BOSCH	UND	20	R\$	19,36	R\$	387,20
149	SERROTE PROFISSIONAL DE 16"	TRAMONTINA	UND	10	R\$	37,00	R\$	370,00
150	SERROTE PROFISSIONAL DE 18"	TRAMONTINA	UND	10	R\$	29,20	R\$	292,00
151	SERROTE PROFISSIONAL DE 20"	TRAMONTINA	UND	10	R\$	25,00	R\$	250,00
152	TESOURA DE PODA CR 8,75"	TRAMONTINA	UND	6	R\$	30,00	R\$	180,00
153	TESOURA PARA CORTAR VERGALHÃO DE 36 POLEGADAS	FERTAK	UND	1	R\$	251,80	R\$	251,80
154	TESOURA PARA PODAR GRAMA 78330/125	TRAMONTINA	UND	6	R\$	40,00	R\$	240,00
155	TORNO DE BANCADA DE AÇO FORJADO Nº 8	JOMAR	UND	1	R\$	421,00	R\$	421,00
156	TORQUÊS ARMADOR DE 12 POLEGADAS PARA CORTAR ARAME	S.ROMÃO	UND	10	R\$	36,00	R\$	360,00
157	TRENA COM FITA DE AÇO, COM TRAVA DE 5 METROS.	THOMPSON	UND	10	R\$	15,00	R\$	150,00
158	TRENA COM FITA DE AÇO, COM TRAVA DE 8 METROS.	LUFICKIN	UND	10	R\$	40,55	R\$	405,50
159	TRENA DIGITAL A LASER COM 50 MTS	VONDER	UND	4	R\$	207,78	R\$	831,12
160	TRENA LINEAR C/ 10 MTS	RINO	UND	2	R\$	25,50	R\$	51,00
161	TRENA LINEAR C/ 100 MTS	RINO	UND	2	R\$	86,46	R\$	172,92
162	TRENA LINEAR C/ 20 MTS	RINO	UND	3	R\$	43,00	R\$	129,00
163	TRENA LINEAR C/ 30 MTS	RINO	UND	6	R\$	27,13	R\$	162,78
164	TRENA LINEAR C/ 50 MTS	RINO	UND	4	R\$	38,00	R\$	152,00
165	TRINCHA GRANDE.	CONDOR	UND	100	R\$	10,75	R\$	1.075,00
166	TRINCHA MEDIA.	CONDOR	UND	100	R\$	3,90	R\$	390,00
167	VASSOURA ANCINHO RASTELO C/ 12 DENTES	TRAMONTINA	UND	20	R\$	18,07	R\$	361,40
168	VASSOURA ANCINHO RASTELO C/ 14 DENTES	TRAMONTINA	UND	20	R\$	32,88	R\$	657,60
169	VASSOURA JARDINAGEM, TIPO: REGULAVEL; MATERIAL CERDAS: AÇO CARBONO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO 12 CM; QUANTIDADE LÂMINAS: 18 UNIDADES.	FAMASTIL	UND	100	R\$	27,46	R\$	2.746,00
170	VASSOURAO CEPA PLÁSTICA GARI, 280 X 80MM, 310G, FIO LONGO 12CM, CABO 1,4M.	VOX	UND	100	R\$	43,30	R\$	4.330,00
TOTAL:							R\$	249.829,00

TOTAL GERAL: R\$ 249.829,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS).

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de lote exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Amaro - BA, 17 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE SANTO AMARO
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

MS COMERCIAL MERCANTIL
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021 - SRP

A Prefeita do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 051/2021 - SRP, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, NO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO/BA**, resolve HOMOLOGAR o presente em favor da empresa **TECTRANS EIRELI**, sediada na Rua Dois, nº 14, Bairro Planalto Anil IV, CEP 65.053-505, São Luís/MA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 07.832.591/0001-02, vencedora do aludido pregão, referente aos **LOTE I**, pelo valor global de R\$ 44.328,00 (quarenta e quatro mil trezentos e vinte e oito reais), e **LOTE II**, pelo valor global de R\$ 504.447,00 (quinhentos e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais).

Santo Amaro – BA, 18 de janeiro de 2022.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PROCESSO Nº 318884/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

Despacho de revogação do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022.

O Sr. Pregoeiro do Município de Santo Amaro-BA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de uma melhor análise de todos os termos do Edital, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração.

DECIDE:

REVOGAR em 18 de janeiro de 2022 todos os seus termos, por interesse público decorrente de fato superveniente, o edital do Pregão Eletrônico sob. Nº. 002/2022, cujo objeto é a **“Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de análise de eletrocardiogramas (“ECG”), captados e registrados através de sistema via web, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Santo Amaro-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos”, para fins de adequação e ajustes na minuta do edital.**

Santo Amaro, 18 de janeiro de 2022.

Daniel Lima Gomes
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 329/2022 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a definição de **SERVIÇOS CONTÍNUOS** no âmbito do Município de Santo Amaro, Bahia e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que faculta aos órgãos da Administração Pública a expedição de normas relativas aos procedimentos operacionais a serem observados na execução das licitações;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência de implementação da contínua melhoria da gestão, em prol da eficiência, eficácia e efetividade das ações administrativas do Município de Santo Amaro, Bahia;

CONSIDERANDO as diretrizes emanadas do Tribunal de Contas da União, de que a Administração deve definir em processo próprio quais são seus serviços contínuos, pois o que é contínuo para determinado órgão ou entidade pode não ser para outros (TCU, 2010. **Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU**, 4 ed. Brasília: TCU, 2010. p. 77);

CONSIDERANDO que o reconhecimento de despesas de exercícios anteriores constitui medida excepcional, em que a Administração Pública indeniza pessoas físicas ou jurídicas pela aquisição de bens ou prestação de serviço, em caso de a dívida ter ocorrido sem a observância do rito processual ordinário;

CONSIDERANDO o entendimento estabelecido pelo artigo 15 da Instrução Normativa do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 05, de 26 de maio de 2017, que define como serviços prestados de forma contínua aqueles que, pela sua essencialidade, visam atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do Inmetro, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional;

CONSIDERANDO o custo gerado para a Administração na repetição de procedimentos licitatórios, anualmente, à contratação de serviços que, para o Município de Santo Amaro, são de natureza contínua;

CONSIDERANDO que a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133 de 01.04.2021, que define serviços e fornecimentos contínuos como os serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas,

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETA:

Art. 1º Ficam definidos como serviços contínuos a serem prestados ao Município de Santo Amaro, Bahia, as seguintes contratações passíveis de adequação ao disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, bem como ao art. 106 e ss. da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133 de 01.04.2021:

I – serviços gerais e operações tais como apoio administrativo, conservação, limpeza, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações, e controle de pragas e vetores;

II – serviços técnicos especializados nas áreas de propriedade intelectual e transferência de tecnologia, comunicação social, incluindo serviços de publicidade e propaganda, saúde e segurança ocupacional, gerenciamento de resíduos sólidos;

III – locação, manutenção e abastecimento de veículos;

IV – transporte de pessoas e de materiais;

V – telecomunicações;

VI - seguros de riscos nomeados de bens;

VII – fornecimento de gases e outros insumos laboratoriais específicos;

VIII – manutenção de prédios, instalações, máquinas e equipamentos nas áreas de infraestrutura, informática e metrologia;

IX – locação de veículos destinados a atender as necessidades do Município de Santo Amaro, Bahia;

X – transporte escolar;

XI – serviços de podas de árvores e corte de grama;

XII – serviços de manutenção de rede elétrica;

XIII – serviços médicos em geral, compreendendo suas especialidades;

XIV – serviços de manutenção e limpeza das vias e logradouros, que envolvam contratação de mão de obra;

XV – serviço de casa de apoio para tratamento de saúde;

XVI – serviços de locação de sistemas/software de gestão pública;

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO GABINETE DA PREFEITA

- XXVII – serviços de comunicação multimídia (SCM), para acesso à internet;
- XXVIII – serviços de manutenção em equipamento de informática, servidores de internet, configuração e suporte técnico de rede e servidores de arquivo;
- XXIX – serviços de manutenção e reparos mecânicos nos veículos da Prefeitura, exemplo: solda, torno, hidráulica, alinhamento, balanceamento, cambagem, estofaria em veículos, troca de óleo, filtro, pintura e sistema de injeção eletrônica em geral;
- XX – serviços de metalurgia e serralheria;
- XXI – serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em gestão pública, envolvendo áreas contábil, administrativa, jurídica e área de saúde, entre outras desta natureza;
- XXII – serviços de assessoria e consultoria e elaboração de projetos na área de engenharia, bem como, fiscalização de obras;
- XXIII – serviços de monitoramento e segurança dos prédios públicos vinculados ao Município de Santo Amaro, Bahia;
- XXIV – locação de imóveis;
- XXV – fornecimento de passagens nacionais terrestres e aéreas;
- XXVI – fornecimento de energia elétrica;
- XXVII – serviços topográficos;
- XXVIII – serviços de desenvolvimento e hospedagem de site, e-mails corporativos da Prefeitura;
- XXIX – serviços de assessoria e consultoria em acompanhamento e monitoramento de convênios;
- XXX -serviços de assessoria e apoio operacional na tramitação de processos diversos de interesse da administração, recebimento e retirada de documentos e demais assuntos de interesse da Prefeitura;
- XXXI – processamento de dados ligados a serviços essenciais;
- XXXII – serviços técnicos especializados nas áreas de engenharia e arquitetura, englobando suporte à fiscalização, supervisão e gerenciamento de projetos, obras ou serviços;
- XXXIII – serviços de infraestrutura, pavimentação e terraplanagem;

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO GABINETE DA PREFEITA

XXXIV – exames de laboratório e de diagnóstico por imagem;

XXXV – serviços de assistência médico-hospitalar;

XXXVI – serviços de transporte de resíduos sólidos até o aterro licenciado; e

XXXVII – prestação de serviços de coleta, transporte, acondicionamento, tratamento, descaracterização e destino final de resíduos resultantes de serviço de saúde.

Art. 2º Definir, nos termos da Decisão nº 586/2002 – 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU), que a vigência dos contratos de natureza contínua não coincide com o ano civil, podendo ultrapassar o exercício financeiro em que foi firmado.

Art. 3º Os casos omissos neste Decreto poderão ser disciplinados por ato do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 14 de janeiro de 2022.

LUARA JOANA BOA MORTE COUTINHO
Controladora Geral do Município

ADRIANA MOREIRA MAGALHÃES DE MAGALHÃES
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

RAIMUNDO ROCHA WANDERLEY
Secretário Municipal da Fazenda

ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 14 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 007/2022 **Contrato** 007/2022. **Contratante:** Município de Santo Amaro **Contratada:** **JOSÉ ROBERTO ROCHA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.119.907/0001-89.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de carro de som volante, para atender as necessidades das secretarias da prefeitura Municipal de Santo Amaro/BA.

Vigência: 14/01/2022 a 31/12/2022.

Valor: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Dotação Orçamentária:

Órgão: 0601 – Secretaria Municipal da Fazenda

Projeto Atividade: 2003 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos

Fonte: 15000000 – Recursos Próprios

Elemento Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Órgão: 1201 – Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

Projeto Atividade: 2003 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos

Fonte: 15000000 – Recursos Próprios

Elemento Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Órgão: 0402 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 2003 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos

Fonte: 15000000 – Recursos Próprios

Elemento Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Órgão: 0902 – Fundo Municipal de Educação

Projeto Atividade: 2003 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos

Fonte: 15001001 – Recursos Próprios

Elemento Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Órgão: 1002 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2003 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos

Fonte: 15001002 – Recursos Próprios

Elemento Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 12 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

INEXIBILIDADE Nº 001/2022

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 004/2022 **Contrato** 006/2022. **Contratante:** Município de Santo Amaro **Contratada:** DIOCESE DE CRUZ DAS ALMAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.628.533/0001-83.

Objeto: Contratação da DIOCESE DE CRUZ DAS ALMAS, CNPJ Nº: 30.628.533/0001-83, representante legal da ORQUESTRA CORAL GUSTAVO VIANA, para apresentação entre os dias 23 de janeiro e 02 de fevereiro de 2022, no novenário em homenagem a Nossa Senhora da Purificação, no Município de Santo Amaro, BA.

Vigência: 12/01/2022 a 12/04/2022.

Valor: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).

Dotação Orçamentária:

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Ação: 2025 – Manutenção dos festejos populares e Dia da Bíblia
Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica
Fonte: 1500 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos

Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 12 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

INEXIBILIDADE Nº 027/2021

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 319147/2021 **Contrato** 002/2022 **Contratante:** Município de Santo Amaro **Contratada:** **GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.602.453/0001-37.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica contábil e finanças públicas, para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda e os Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Santo Amaro/BA.

Vigência: 01/01/2022 a 03/01/2023.

Valor: R\$ 473.200,00 (Quatrocentos e setenta e três mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária:

Órgão: 0601 – Secretaria Municipal da Fazenda

Projeto Atividade: 2003 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos

Fonte: 15000000 – Recursos Próprios

Elemento Despesa: 33903500 – Serviços de Consultoria

Órgão: 0402 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 2003 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos

Fonte: 15000000 – Recursos Próprios

Elemento Despesa: 33903500 – Serviços de Consultoria

Órgão: 0902 – Fundo Municipal de Educação

Projeto Atividade: 2003 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos

Fonte: 15001001 – Recursos Próprios

Elemento Despesa: 33903500 – Serviços de Consultoria

Órgão: 1002 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2003 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos

Fonte: 15001002 – Recursos Próprios

Elemento Despesa: 33903500 – Serviços de Consultoria

Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021 - SRP

A Prefeita do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 048/2021 - SRP, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM REPAROS E CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO/BA**, resolve HOMOLOGAR o presente em favor das empresas **THIAGO DO CARMO CAJAZEIRA**, sediada na Rua T, s/nº, Quadra R, Lote 14, casa, Loteamento Nova Santo Amaro, CEP 44200-000, Santo Amaro/Ba, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 07.481.822/0001-80, vencedora do **LOTE I**, pelo valor global de R\$ 513.951,60 (quinhentos e treze mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos); **LOTE III**, pelo valor global de R\$ 308.826,60 (trezentos e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos); **LOTE IV**, pelo valor global de R\$ 440.570,60 (quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e setenta reais e sessenta centavos); **LOTE V**, pelo valor global de R\$ 1.120.869,90 (hum milhão, cento e vinte mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), e **MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI**, sediada à Rua da Palestina, nº 12, Casa, Uruguai, CEP 40.450-570, Salvador/Ba, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 35.852.210/0001-92, vencedora do **LOTE II**, pelo valor global de R\$ 283.799,99 (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Santo Amaro – BA, 18 de janeiro de 2022.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo

Prefeita Municipal